



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 99, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2023 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso das atribuições legais, em sua 81ª sessão ordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2022, considerando o processo nº 23282.017107/2022-97,

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2023 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 02 de janeiro de 2023.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em 16/12/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0591156** e o código CRC **A564FA5D**.

---

---

Referência: Processo nº 23282.017107/2022-97

SEI nº 0591156